

Aprovado em Plenário
Itapipoca 01/10/2025
1^ª votação / Roribeira



Câmara Municipal de
Itapipoca

Apresentado em Plenário
Itapipoca: 17/09/2025

GABINETE DO VEREADOR - ALAN DINIZ

PROJETO DE LEI N° 109 /2025. GAB. VER. ALAN DINIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTÓCOLO
Recebido em 08/09/2025
José Alencar
RESPONSÁVEL

Aprovado em Plenário
Itapipoca 15/10/2025
2^ª votação / Roribeira

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPIPOQUENSE PARA A IRMÃ AURENI
ALVES MONTEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal De Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Itapiopoquense para a Irmã Aureni Alves Monteiro, freira da Igreja São Francisco

Art. 2º - A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 08 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
Data: 08/09/2025 12:50:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
VEREADOR DE ITAPIPOCA - PT**

BIOGRAFIA
SRA. AURENI ALVES MONTEIRO

Aureni Alves Monteiro nasceu em Pedra Branca, no sertão central do Ceará. Filha de Severino Monteiro da Silva e Maria Ione Alves Monteiro, é a sétima de dez irmãos. Cresceu em uma família simples, marcada pela fé, pelo trabalho no campo e no comércio, e pelo cuidado dentro do lar, ambiente onde os valores cristãos foram cultivados desde cedo. Desde a infância, Aureni demonstrava sinais de uma vocação especial. Inspirada pelo testemunho de fé dentro da própria família e pela vivência na catequese, começou a perceber o chamado à vida religiosa. A participação na Juventude Vida Nova, durante a preparação para a Crisma, foi um marco importante em sua caminhada vocacional, fortalecendo ainda mais o desejo de seguir a Cristo e servir ao povo. O chamado à vida consagrada se concretizou quando ela conheceu a Congregação das Irmãs Franciscanas Bernardinas, por meio de encontros vocacionais realizados anualmente no mês de agosto. Sentindo-se tocada pelo carisma da congregação, ingressou no processo formativo entre 2001 e 2002, em Apuiarés. Em 2003, foi transferida para Itapipoca para dar continuidade aos seus estudos. No início, teve dificuldades de adaptação, mas com o tempo, passou a amar profundamente a cidade e sua missão ali. No final daquele ano, foi enviada para Fortaleza, onde permaneceu por cinco anos. Depois, passou quatro anos em Apuiarés, retornando novamente a Fortaleza em 2014. Ainda em 2014, seguiu para Porto Alegre, onde se preparou espiritualmente e pastoralmente para os votos perpétuos. Em um gesto de profunda ligação com a comunidade, escolheu livremente professar seus votos perpétuos na Paróquia São Francisco de Assis, em Itapipoca, no dia 16 de maio de 2015. Após os votos, Irmã Aureni assumiu diversas responsabilidades na congregação, incluindo a coordenação da casa das irmãs idosas, dedicando-se ao cuidado das irmãs mais frágeis e necessitadas. Em 2019, foi transferida para Pernambuco, onde permaneceu por 10 meses (de fevereiro a novembro), mas o chamado interior a levou de volta a Itapipoca, onde reassumiu a coordenação da casa das irmãs idosas.

Ao longo de sua caminhada vocacional, Irmã Aureni colaborou com dedicação em diversas pastorais e movimentos da Igreja:

- COMIPA, em Apuiarés;
- Grupo de liturgia e dos missionários orantes;
- Foi assessora diocesana da Pastoral da Juventude;
- Primeira religiosa a participar da equipe da Pastoral Vocacional da CNBB;

GABINETE DO VEREADOR – ALAN DINIZ

- Atuou no Santuário de Fátima, em Fortaleza.

Atualmente, a convite do jovem Camilo Lucas e Pe. Wilson, Irmã Aureni exerce os seguintes papéis na Paróquia São Francisco de Assis, em Itapipoca:

- Assessora da Pastoral da Juventude (PJ);
- Coordenadora da Catequese;
- Assessora do grupo JUFRA (Juventude Franciscana).

Formada em Serviço Social, sempre teve forte compromisso com a promoção humana e a justiça social. Participou de diversos projetos sociais, como o Girassol e o Semente de Vida, em Apuiarés, voltados para os mais necessitados. Também foi responsável por coordenar um projeto social no Largo do Mar, em Fortaleza.

Aureni nutre um sonho: criar uma rede de apoio para pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente idosos abandonados, inspirada no exemplo de São Francisco de Assis, com quem compartilha o amor pelos pobres e marginalizados.

Sua frase motivacional é do Evangelho de João:

> "Não fostes vós que me escolhestes, mas fui eu que vos escolhi" (João 15,16).

Mesmo reconhecendo sua pequenez, Irmã Aureni afirma com fé: "Foi o próprio Cristo que me chamou ao serviço e ao cuidado com o outro." Uma jovem simples, mas que demonstra com a vida o amor de Deus pelos mais pequenos.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
Data: 08/09/2025 12:49:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
VEREADOR DE ITAPIPOCA - PT



PARECER DO RELATOR Nº 95/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 109/2025

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR

Reuniu-se no dia 22 de setembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 109/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Francisco Alan Diniz Alencar que concede o Título de Cidadão Itapipoquense a Irmã Aureni Alves Monteiro.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

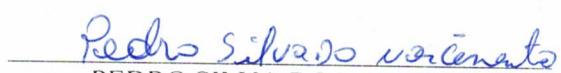
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 109/2025** que fará justa homenagem ao Sr. Irmã Aureni Alves Monteiro, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE



PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR



JOSE CARLOS FERREIRA ROGERIO
MEMBRO

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 22 de setembro de 2025.